



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 06 de junho de 2023 • Ano VI • Edição Nº 4049

SUMÁRIO



QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 156/2023)	2
PORTARIA (Nº 157/2023)	3
PORTARIA (Nº 158/2023)	4
PORTARIA (Nº 159/2023)	5
SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	6
LICITAÇÕES E CONTRATOS	6
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1746/2023)	6
EXTRATO (CONTRATO Nº 097/2023)	7
EXTRATO (CONTRATO Nº 099/2023)	8
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1757/2023)	9
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1759/2023)	10
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1765/2023)	11
RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1774/2023)	12
SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS	13
EXTRATO (ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2023)	13
EXTRATO (TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023)	14
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	15
LICITAÇÕES E CONTRATOS	15
NOTIFICAÇÃO (CONTRATO Nº 070/2023)	15
TORNAR SEM EFEITO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 043/2023)	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 156/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 156 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Instaura Processo Administrativo Disciplinar, com adoção de procedimento sumário, em face de quem indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA (BA), no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 008, de 02 de março de 2006;

CONSIDERANDO as informações registradas nos autos do Proc. Administrativo nº 10.175/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir eventuais irregularidades dentro da Administração Pública;

CONSIDERANDO que é dever da Administração Pública apurar fatos que contenham indícios de infrações disciplinares cometidas por servidores públicos;

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 163 da Lei Complementar nº 008, de 02 de março de 2006;

CONSIDERANDO a garantia dos princípios do devido processo legal, ampla defesa e contraditório;

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar processo administrativo disciplinar a fim de apurar eventuais infrações decorrentes de violação aos deveres e proibições previstos no artigo 138, II, III e IX; artigo 139, I, XV, artigo 154, I, e III, todos da Lei Complementar nº 008/2006 e o artigo 297, §1º do Código Penal em face da servidora municipal Crispiniana Pereira Da Silva, matrícula nº 70941.

Art. 2º. Caberá à Comissão de Processos Administrativos Disciplinares e Sindicância, nos termos da Portaria Municipal nº 152, de 21 de Junho de 2022, proceder, instruir e apresentar relatório final conclusivo de feito investigatório.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 157/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 157 DE 06 DE JUNHO DE 2023

*Dispõe sobre a nomeação da
servidora Sr^a. Sílvia Milena
Gonsalves de Brito*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr^a. **SILVIA MILENA GONSALVES DE BRITO** portadora do CPF 909.***.***-87, para o Cargo de Assessor(a) Técnico III, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CA - 07, código SEMED-13.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 158/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 158 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Conceder Licença sem Vencimentos a servidora Sra. Daiana Eca Rodrigues Ramos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença sem Vencimentos a servidora efetiva **DAIANA ECA RODRIGUES RAMOS**, Professora Series Iniciais, matrícula nº 70141, pelo prazo de dois anos, a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 159/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa - Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634-3977 - E-mail: gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 159 DE 06 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre exoneração, a pedido, da servidora Sra. Edieda Oliveira Sales Franco.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora efetiva, Sra. **EDIEDA OLIVEIRA SALES FRANCO**, do cargo de Professor Series Inicias – Docência, matrícula nº 667262, nomeada através do decreto nº. 093 de 15 de agosto de 2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 25 de maio de 2023.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 06 de junho de 2023

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1746/2023)



Estado da Bahia
MUNICIPIO DE AMARGOSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1.746/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 9.896/2023** regularmente instruído na forma art. 74, inciso V, da Lei nº **14.133/2021** e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1.746/2023**, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO CAMINHO 5, URBES I, CONJUNTO JOÃO DURVAL CARNEIRO, Nº04, SÃO JOSÉ, AMARGOSA. PARA ATENDER AO COMANDO DA POLÍCIA MILITAR DURANTE NOS FESTEJOS JUNINOS (SÃO JOÃO), DESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 21 A 26 DE JUNHO DE 2023, junto a senhora **ELINEIDE DOS SANTOS SOUZA ALMEIDA, CPF: 394.584.315-49**, com valor global de **R\$ 4.350,00** fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 05/06/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO (CONTRATO Nº 097/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 097/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.534/2023; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1.769/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO III, ART. 25, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 RATIFICAÇÃO EM: 05/06/2023, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, CONTRATADA: ESTUDIO L. A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 08.077.958/0001-92, OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "MESTRINHO" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA ÀS 21:00H, DO DIA 22/06/23, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS - SÃO JOÃO 2023, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE, LOCALIZADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, BAIRRO CENTRO, AMARGOSA/BA. VALOR: R\$ 56.500,00 TOTAIS. VIGÊNCIA: ATÉ 30/07/2023, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.007, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 DATA DA ASSINATURA: 05/06/2023. PELO CONTRATANTE: JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, E PELA CONTRATADA: LEOPOLDO ANUNCIATO.

EXTRATO (CONTRATO Nº 099/2023)



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 099/2023; PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.144/2023; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1.757/2023; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO INEXIGÍVEL, INCISO III, ART. 25, COM AS DEMAIS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666, DE 21.06.93 **RATIFICAÇÃO EM:** 06/06/2023, **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE AMARGOSA, **CONTRATADA:** GL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ/MF Nº. 22.634.142/0001-43, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL "PROJETO FARRA" PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS 18:00 H ÀS 19:00H / DAS 22:00 H ÀS 22:30 H, DO DIA 23/06/23, COM DURAÇÃO DE 1H30 MINUTOS, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS - SÃO JOÃO 2023, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE, LOCALIZADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, BAIRRO CENTRO, AMARGOSA/BA. **VALOR:** R\$ 3.500.00 TOTAIS. **VIGÊNCIA:** ATÉ 30/07/2023, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04.01, PROJETO/ATIVIDADE: 2.007, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 **DATA DA ASSINATURA:** 06/06/2023. **PELO CONTRATANTE:** JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL, **E PELA CONTRATADA:** FRANKLIN SILVA MAGALHÃES.

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1757/2023)



Estado da Bahia
MUNICIPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE Nº 1.757/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 10.144/2023**, regularmente instruído na forma do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 1.757/2023**, para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “PROJETO FARRA” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DAS 18:00 H ÀS 19:00H / DAS 22:00 H ÀS 22:30 H, DO DIA 23/06/23, COM DURAÇÃO DE 1H30 MINUTOS, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2023, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE, LOCALIZADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, BAIRRO CENTRO, AMARGOSA/BA, junto à empresa GL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 22.634.142/0001-43 com valor global de R\$ 3.500,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 05/06/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1759/2023)



Estado da Bahia
MUNICIPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE Nº 1.759/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 10.174/2023**, regularmente instruído na forma do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 1.759/2023**, para **CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “ESTRELA BAIANA” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA ÀS 19:00H, DO DIA 25/06/23, COM DURAÇÃO DE 1H30 MINUTOS, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2023, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE, LOCALIZADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, BAIRRO CENTRO, AMARGOSA/BA, junto à empresa POLYANA MAIA DE ASSIS 11422780503, CNPJ: 46.348.486/0001-54 com valor global de R\$ 20.000,00 a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.**

Amargosa-Ba, 05/06/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1765/2023)



Estado da Bahia
MUNICIPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE Nº 1.765/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 10.423/2023**, regularmente instruído na forma do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 1.765/2023**, para CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL “**BANDO FARINHA DE GUERRA**” PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA ÀS 20:00H, DO DIA 25/06/23 2H00 MINUTOS, DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2023, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE, LOCALIZADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, BAIRRO CENTRO, AMARGOSA/BA, junto à empresa **50.215.638 PEDRO BISPO DE OLIVEIRA FILHO, CNPJ: 50.215.638/0001-18** com valor global de **R\$ 21.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 05/06/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1774/2023)



Estado da Bahia
MUNICIPIO DE AMARGOSA

RATIFICAÇÕES

Termo de Ratificação: INEXIGIBILIDADE Nº 1.774/2023

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 10.701/2023**, regularmente instruído na forma do art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de **INEXIGIBILIDADE Nº 1.774/2023**, para CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO MUSICAL **“VINNY MAGALHÃES”** PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA MADRUGADA DO DIA 24/06 PARA O DIA 25/06/2023 DE 00:00 ÀS 00:30/ 02:00 ÀS 2:30 / 4:00 ÀS 5:00 , DURANTE OS FESTEJOS JUNINOS – SÃO JOÃO 2023, PROMOVIDOS PELA PREFEITURA DE AMARGOSA/BA EM ESPAÇO PÚBLICO NA PRAÇA DO BOSQUE, LOCALIZADO NA PRAÇA DA BANDEIRA, BAIRRO CENTRO, AMARGOSA/BA, junto à empresa **44.425.863 DAVID ALMEIDA DOS SANTOS, CNPJ: 44.425.863/0001-86** com valor global de **R\$ 5.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-Ba, 05/06/2023.

Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça da Bandeira, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - convenios@amargosa.ba.gov.br

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMARGOSA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ GERTRUDES (CNPJ nº 03.819.801/0001-71). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 488/2017. **OBJETO:** O presente Acordo tem como objeto a cooperação entre o Município de Amargosa, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA E A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ GERTRUDES – ABIG, Fazenda Esperança, para manutenção da Associação, que visa prestar atendimento e proteção social especial de alta complexidade às pessoas idosas do município de Amargosa – Ba, através do serviço de acolhimento institucional à idosos. **VALOR:** R\$ 13.407,00. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **ASSINATURA:** 24 de maio de 2023. **Pelo MUNICÍPIO:** Júlio Pinheiro dos Santos Júnior – Prefeito e Milena Aguiar Cunha de Almeida - Secretária Municipal de Assistência Social. **PARTÍCIPE:** Antônio César Mercês De Jesus.

EXTRATO (TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça da Bandeira, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - convenios@amargosa.ba.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023

PARTES: MUNICÍPIO DE AMARGOSA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AMARGOSA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ GERTRUDES (CNPJ nº 03.819.801/0001-71). **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 488/2017. **OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a cooperação financeira entre o MUNICÍPIO DE AMARGOSA e a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃ GERTRUDES - ABIG, para oferta de atendimento e proteção social especial de alta complexidade às pessoas idosas do Município de Amargosa – BA, através do repasse de recursos oriundos de subvenções sociais, nos moldes do competente Plano de Trabalho, previamente aprovado e que integra o presente termo, como se nele estivesse transcrito, para a execução do objeto. **VALOR:** R\$ 35.040,00. **VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2023. **ASSINATURA:** 24 de maio de 2023. **Pelo MUNICÍPIO:** Júlio Pinheiro dos Santos Júnior – Prefeito e Milena Aguiar Cunha de Almeida - Secretária Municipal de Assistência Social. **PARTÍCIPE:** Antônio César Mercês De Jesus.

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

NOTIFICAÇÃO (CONTRATO Nº 070/2023)



Estado da Bahia

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça da Bandeira, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - convenios@amargosa.ba.gov.br

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de embasamento técnico de engenharia para subsidiar requerimento à empresa **VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ nº. 23.111.481/0001-08** ante as infrações administrativas cometidas no **CONTRATO Nº 070/2023**, vinculado a Dispensa Nº: 001705/2023, firmado entre a citada empresa e a Prefeitura Municipal de Amargosa, que segue listada:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

14.1. Em caso de inexecução do objeto do CONTRATO, erro na execução, execução imperfeita, mora na execução ou inadimplência contratual, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, às penalidades previstas nos artigos 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162 e 163 da Lei nº 14.133/21 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA VIGÊNCIA

16.1. O presente Contrato terá vigência de 04 (Quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, passível de prorrogação por igual (is) e sucessivo(s) período(s), condicionado, de um lado, ao interesse das partes, manifestado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias de seu término, e, de outro, à existência de dotação específica no(s) orçamento(s).

A autorização de serviço, encaminhada em 03 de maio de 2023, sendo 31 dias corridos do envio, e, conforme Cronograma Físico-Financeiro apresentado pela empresa, após mais de 30 dias corridos, a obra deveria estar com aproximadamente 25,74% de avanço físico de obra. No entanto, em visita técnica, observamos que apenas alguns serviços foram executados, correspondendo a 10% do CFF.



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça da Bandeira, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - convenios@amargosa.ba.gov.br

Considerando que a presente obra não encontra problemas quanto aos pagamentos, visto que o Recurso utilizado para quitação da obra, encontra-se devidamente empenhado.

Considerando ainda que o **CONTRATO Nº 070/2023**, na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES PELAS INFRAÇÕES CONTRATUAIS E INADIMPLÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS cita sobre as sanções que a empresa pode receber pelo não cumprimento das obrigações, solicito que a empresa **VELOSO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA** apresente justificativa plausível quanto ao atraso da obra, afim de que a mesma seja analisada pelo setor competente, no prazo de 24 horas. Em caso de não cumprimento, pode ocorrer multa e rescisão contratual.

Na oportunidade, solicito posicionamento do setor jurídico quanto as possibilidades de implicar as sanções constantes no Contrato em questão por não cumprimento do objeto.

Amargosa, 06 de junho de 2023


Lucas Santos
Eng.º Civil
Lucas de Jesus Santos
Engenheiro Civil
CREA 3000134340BA

TORNAR SEM EFEITO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 043/2023)



Estado da Bahia
MUNICIPIO DE AMARGOSA

**TORNA SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ELETRÔNICA**

O Município de Amargosa vem TORNAR SEM EFEITO, a Publicação do AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 043/2023, publicada no Diário Oficial do Município – DOM em 01/06/2023, Edição 4046.

Amargosa - Bahia, 06 de junho de 2023.

JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Prefeito Municipal.